

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH		C.N.P.J. 93.853.638/0001-56			
Endereço Rua XV de Novembro, s/n,					
Cidade SELBACH	U.F. RS	C.E.P. 99450-000	DDD/Telefon e	FAX	E-mail
Conta Corrente 06.013003.09	Banco 041	Agência 0422	Praça de Pagamento SELBACH		
Nome do Responsável MARLI MARLENE FLACH			C.P.F. 619.728.350-68		
C.I./Órgão Expedidor 3039401587 SSPRS	Cargo Presidente		Função		
Endereço R. João Feldkircher 1595 – SELBACH				C.E.P. 99450-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome ISTELA CRISTINA FRITSCH	C.N.P.J./C.P.F. 412363190-87		E.A.
Nome do Responsável MARLI MARLENE FLACH	Função	C.P.F. 619728350-68	
C.I./Órgão Expedidor 3039401587	Cargo PRESIDENTE	Matrícula	
Endereço RUA JOÃO FELDKIRCHER	Cidade SELBACH	C.E.P. 99450000	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Termo de Fomento para Auxílio da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH	Período de Execução	
	Início AP agosto de 2024	Término Nº de dias AP Dezembro de 2024
Justificativa da Proposição - A divulgação da cultura artesanal do município, bem como, a divulgação do próprio município através do artesanato, valorizando-o como um aspecto cultural próprio do local; - A valorização do artesanato como forma de expressão cultural e terapêutica;		

- A aplicação do recurso público exclusivamente para custear o aluguel do espaço junto ao salão principal do restaurante do Recanto do Mel, junto a RS 223, Km 37 para a divulgação do artesanato, bem como encontros dos associados, visto que a entidade não possui sede própria.
- Fortalecer a dignidade e cidadania dos usuários, através da garantia e defesa de seus direitos, oportunizando novos acessos em relação aos direitos de cidadania e proteção social;
- Que os usuários e seus familiares, no decorrer do desenvolvimento desse programa ampliem seus conhecimentos em prol do protagonismo da autossuficiência na produção e transformação para autoconsumo e geração de renda dos bens e serviços oriundos das atividades artesanais;
- Que os associados participantes desta associação possam ampliar ainda mais as oportunidades de cidadania e que o fortalecimento da convivência familiar, grupal e comunitária sejam concretizados nestes espaços de participação democrática;
- A importante representatividade na participação da Associação em eventos realizados pelo município em prol da divulgação cultural e artística do município.
- Valorizar e manter as tradições e histórias da cultura de produzir artesanato, representando o município em feiras municipais e regionais;
- Dar visibilidade da cultura artesanal do município, pela exposição de seus produtos artesanais, em eventos municipais sempre quando solicitados;

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa Fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
	Repasso de parcelas para pagamento de locação do espaço físico, onde são expostos os trabalhos artesanais dos artesãos e encontros dos associados.	Agosto de 2024	Dezembro de 2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 5.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Serviços	Locação do espaço físico (Aluguel), em ambiente de alta circulação de público para exposição dos produtos e divulgação do artesanato, reuniões e encontro dos associados, junto ao restaurante do Recanto do Mel		5.000,00	

TOTAL GERAL		5.000,00	
-------------	--	----------	--

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 5.000,00)

CONCEDENTE

Meta	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Meta	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	-
	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

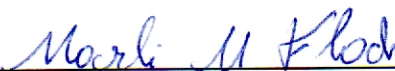
Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2025 (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Selbach, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

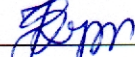
Selbach, RS 12 de julho de 2024.




Marli Marlene Flach
Presidente da Associação dos Artesãos de Selbach/RS

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

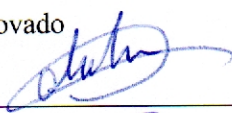
8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (X) Aprovado () Reprovado

Selbach, 15/07/24 Assinatura: 

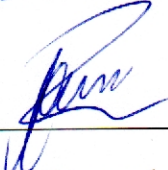
8.2 – Gestor: (X) Aprovado () Reprovado

Selbach, 18/07/24 Assinatura: 

8.3 – Controle Interno: (X) Aprovado () Reprovado

Selbach, 15/07/24 Assinatura: 

8.4 – Jurídico: (X) Aprovado () Reprovado

Selbach, 15/07/24 Assinatura: 

8.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Selbach, 15/07/2024 Assinatura: 